



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 2631, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação
no valor de R\$ 18.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 18.000,00
	Recurso: 1079- DEFESA CIVIL	

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2631, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, em resposta ao Ofício nº 038/2022/GP, propondo apoio Federal à situação de emergência para distribuição de água potável, à população afetada por desastre, por meio da Operação carro Pipa Federal – OCP, situação de estiagem, ocorrida em 12 de janeiro de 2022.

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, autorizou o empenho e o repasse no valor de R\$ 18.000,00, para execução de ações de resposta, conforme processo nº 59052.009056/2022.81.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2631, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal